



Município de Guaíra

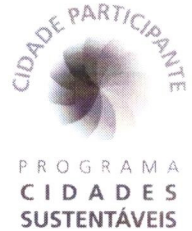
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.002, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede pensão por morte a Anne Elisy Ferraz Garcia Prado e outra”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 02/07/2021, o benefício de pensão pelo falecimento da Sra. Daniele Ferraz Garcia Vilela, servidora ativa da Prefeitura do Município de Guaíra, matrícula 2239, Educadora Infantil, Padrão 10 – Nível IIB, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 6010 de 14/02/2011.

Art. 2º O benefício será concedido na proporção de 50% a filha Anne Elisy Ferraz Garcia Prado portadora do RG nº.60.333.778-8 e CPF nº. 528.168.368-35 e 50% a filha Maria Julia Ferraz Garcia Prado portadora do RG nº. 60.333.789-2 e CPF nº. 517.299.228-64, onde o benefício será partilhado até a Anne Elisy Ferraz Garcia Prado completar 21 anos, sendo após transferido a totalidade para Maria Julia Ferraz Garcia Prado até a mesma completar 21 anos, onde o benefício será extinto, com fundamento no Art. 23, §8º da EC nº 103/2019 e ao Inciso I do Artigo 26, e Inciso II do Artigo 28, da LOM nº.2115 de 26/11/2004.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de agosto de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança